

**ATO Nº 133/2014**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o teor do Ato nº 118/2014, de 21 de novembro de 2014, que instituiu o recesso natalino no âmbito deste Ministério Público, no período de 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º SUSPENDER**, durante o recesso natalino, os prazos atinentes à atividade extrajudicial do Órgãos de Execução e da Administração Superior, exceto Corregedoria-Geral.

**Art. 2º REVOGAR** o Ato nº 125/2014.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 15 de dezembro de 2014.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça